



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro  
35796-000 - Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

## LEI Nº. 667/2017

**Altera termos da Lei Municipal nº. 269, de 07 de dezembro de 1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do art. 3º da Seção II da Lei Municipal nº. 269, de 07 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I - .....

II - Assinar cheques e outros documentos bancários, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde ou com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG, 28 de junho de 2017.

  
Rafael Dotti de Carvalho

Prefeito Municipal

